

Prevenção de fraudes no e-commerce é principal preocupação de empresas

A prevenção de fraudes é uma das principais preocupações de empresas brasileiras que atuam no e-commerce. A Pesquisa Global de Fraude e Identidade da empresa de consultoria Experian mostra que 62% dos negócios brasileiros que participaram do levantamento querem aumentar os investimentos nessa área.

De acordo com a pesquisa, esta também é uma preocupação do consumidor brasileiro. O risco de roubo de informações de cartão de crédito foi o item mais citado no país. Nos Estados Unidos, por exemplo, a atenção está mais voltada para a privacidade online e no Reino Unido importa-se mais com fake news ou propaganda falsa. A pesquisa abrange países da América do Norte, América Lati-

na, Europa e Ásia-Pacífico.

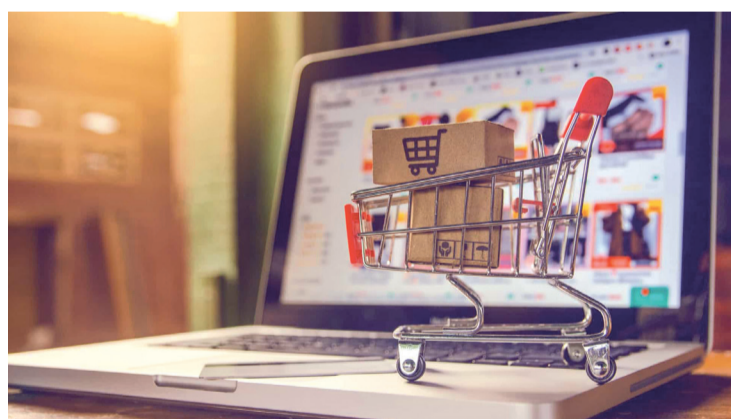
No Brasil, as empresas participantes também apontam o desejo de aumentar o pessoal interno de apoio para as operações digitais. Na média global, que envolve dez países, a pesquisa mostra que o foco é investir em advanced analytics e inteligência artificial.

O estudo da Experian destaca que a presença de consumidores nos canais online aumentou expressivamente com a pandemia. Um exemplo é o aumento da porcentagem dos clientes com mais de 40 anos que passaram a usar o internet banking. Eram 33% antes da pandemia e 38% em janeiro de 2021. Essa mesma faixa etária passou a pedir mais comida e fazer compras no mercado online, um crescimento de 10 pontos percentuais no mesmo período.

ABR



Economia



Marketplaces crescem na pandemia e se especializam com vendas para nichos

Página - 03

Fusões & Aquisições



DF: consumidores podem requerer créditos em dinheiro do Nota Legal

Página - 03



Como Zoom, Teams e Meet constroem o home office de milhões na pandemia

Página - 06

Em busca de novos ares, Embraer assina primeiro contrato do seu "carro voador"

Página - 06

Em mais um capítulo da disputa com o BTG Pactual, XP Inc. compra fatia da Giant Steps

Página - 05



No Mundo

EUA anunciam doação de vacinas para Ásia, América Latina e África



O presidente norte-americano, Joe Biden, anunciou quinta (3) que os Estados Unidos doarão quase 19 milhões de doses de vacinas contra a covid-19 para o consórcio global de vacinas Covax Facility.

A proposta de Biden é de que estas doses sejam compartilhadas entre países do sul e do sudeste asiático (7 milhões); América Latina e Caribe (6 milhões) e da África (5 milhões). O Brasil é citado entre os mais de 14 países latino-americanos e caribenhos que dividirão, entre si, as 6 milhões de unidades que o consórcio deverá destinar às duas regiões.

Além das 19 milhões de doses, pouco mais de 6 milhões de unidades de imunizante serão fornecidas diretamente aos países com alto

número de casos da doença e, nas palavras de Biden, “parceiros e vizinhos, incluindo Canadá, México, Índia e Coreia do Sul.”

As 25 milhões de doses da vacina fazem parte dos 80 milhões de imunizantes que, no mês passado, o presidente norte-americano anunciou que compartilharia com outros países até o fim de junho.

As quase 19 milhões de doses que serão entregues ao consórcio Covax Facility serão compartilhadas da seguinte forma:

» Cerca de 6 milhões para os seguintes países das Américas do Sul e Central: Brasil, Argentina, Colômbia, Costa Rica, Peru, Equador, Paraguai, Bolívia, Guatemala, El Salvador, Honduras, Panamá, Haiti. República Dominicana e outros países da Comunidade do Caribe;

» Aproximadamente 7 milhões para os seguintes países asiáticos: Índia, Nepal, Bangladesh, Paquistão, Sri Lanka, Afeganistão, Maldivas, Malásia, Filipinas, Vietnã, Indonésia, Tailândia, Laos, Papua Nova Guiné, Taiwan e Ilhas do Pacífico;

» Cerca de 5 milhões para países do continente africano que serão selecionados em coordenação com a União Africana.

Já as seis milhões de doses prometidas a países “prioritários e parceiros” serão direcionadas para o México, Canadá, Coreia do Sul, Cisjordânia, Gaza, Ucrânia, Kosovo, Haiti, Geórgia, Egito, Jordânia, Índia, Iraque e Iêmen, e também para imunizar trabalhadores da linha de frente da Organização das Nações Unidas (ONU).

Alex Rodrigues/ABR

China comemora retomada de conversas comerciais com EUA



A China comemorou nesta quinta-feira a retomada de “debates normais” com os Estados Unidos nas frentes comercial e econômica, aparentemente disposta a superar uma guerra comercial ao dizer que os dois lados almejam resolver problemas pragmaticamente.

O vice-premiê chinês, Liu He, que comanda as negociações comerciais com os EUA, realizou duas videochamadas com a representante comercial norte-americana, Katherine Tai, e a secretária do Tesouro, Janet Yellen, em uma semana, o que assinala o primeiro engajamento formal entre as duas partes em ques-

Bolsonaro defende mais parcerias do Brasil com Eurásia em evento

O presidente Jair Bolsonaro defendeu a ampliação das parcerias do Brasil com países da região da Eurásia em participação sexta (4) no Fórum Econômico Internacional de São Petersburgo, evento sediado pelo governo da Rússia para debater as parcerias e desafios das nações da região.

Bolsonaro destacou a capacidade do setor agrícola brasileiro, afirmou que o país deve se consolidar nos próximos anos como o principal produtor de alimentos do mundo e defendeu que nessa e em outras áreas seja possível avançar em parcerias com nações da região, uma vez que tanto estas quanto o Brasil participam da mesma cadeia de valor global relacionada à agricultura.

“O Brasil deseja expandir sua cooperação com todos os países da região da Eurásia, em particular com a Rússia.

Nós gostaríamos de manter essa reciprocidade dos dois lados e temos potencial de diversificar nossa agenda de comércio exterior”, disse, em discurso transmitido por videoconferência.

O presidente brasileiro sublinhou a importância dos empresários dos países para identificar novas oportunidades de negócios. Neste sentido, Bolsonaro defendeu a importância de aprofundar acordos e iniciativas para o fomento a investimentos.

O presidente também ressaltou outros temas em que seria desejável construir novas parcerias. “Deveríamos continuar trabalhando conjuntamente para promover parcerias nas áreas de tecnologia, defesa, espaço, energia e saúde. Brasil está aberto a novas oportunidades de corporações em temas como nanotecnologia, inteligência artificial e biotecnologia”, sugeriu.

Jonas Valente/ABR



tões comerciais e econômicas no governo Biden.

As duas videochamadas duraram cerca de 50 minutos, disse o porta-voz do Ministério do Comércio, Gao Feng, em uma coletiva de imprensa de rotina, acrescentando que as conversas começaram bem e que o comércio bilateral, as situações macroeconômicas e as políticas domésticas estiveram entre os tópicos.

Os debates para resolver vários problemas vêm na esteira de um período de relações tensas entre as duas maiores economias do globo, incluindo uma guerra comercial retaliatória de quase dois anos.

“A China e os Estados Unidos retomaram debates

normais sobre economia e comércio”, disse Gao aos repórteres. “Buscar interesses comuns colocando diferenças de lado foi o consenso”.

Pequim também abordou suas preocupações específicas com base no desempenho de sua economia doméstica, disse ele.

“Na próxima etapa, os dois lados, no interesse dos dois países e do mundo, concordaram em trabalhar juntos e resolver pragmaticamente alguns temas específicos para produtores e consumidores e impulsionar os desenvolvimentos saudáveis do comércio sino-norte-americano e as relações econômicas”, disse Gao.

Reuters/Biznews

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Marketplaces crescem na pandemia e se especializam com vendas para nichos



Durante a pandemia, os marketplaces tiveram um importante crescimento dentro do comércio virtual. Se em 2019 representavam 35% do faturamento do setor, em 2020 aumentaram sua fatia para 51%.

Os dados são da Abcomm (Associação Brasileira de Comércio Eletrônico), que aponta uma alta de 68% de todo o e-commerce no país no ano passado.

Os marketplaces funcionam como shoppings do varejo digital, nos quais pequenas lojas são abrigadas pelo guarda-chuva das grandes redes.

Ana Paula Simões, 45, fundadora da APL Simões Shop, é uma dessas lojistas. Desde março de 2020, os relógios que ela revende fazem parte do catálogo

online da Magazine Luiza.

A empresária foi atraída pelo projeto Parceiro Magalu, que a rede lançou no começo da pandemia, para atrair micro e pequenas empresas, sobretudo aquelas que ainda não tinham estreado no mundo digital.

“No primeiro mês, faturamos R\$ 10 mil. Em junho, estouramos o limite de faturamento anual de MEI [microempreendedor individual], de R\$ 81 mil”, afirma.

Segundo ela, fizeram diferença para o bom resultado a grande base de clientes do marketplace e a confiança que a marca inspira nos consumidores.

Em troca de uma comissão de 3,99% sobre vendas realizadas, a Magalu se responsabiliza pela logística, da retirada dos produtos no es-

toque até a entrega, e oferece suporte pós-venda.

De acordo com Leandro Soares, 47, diretor-executivo de marketplace do Magazine Luiza, as condições oferecidas pela rede atraíram um grande contingente de micro e pequenos empreendedores, principalmente dos setores de moda, calçados, acessórios e utilidades para o lar.

“Trinta mil novos parceiros entraram para o nosso marketplace, sendo a grande maioria por meio dessa nova plataforma para os pequenos”, afirma.

A agilidade que os marketplaces garantem, entre o momento do pagamento e a entrega na porta do consumidor, é uma das maiores vantagens oferecidas a pequenos lojistas e fabricantes.

Flávia G. Pinho/Folhapress

Crédito emergencial para pequena e média empresa pode voltar

O governo deve relançar o programa emergencial de crédito a pequenas e médias empresas, mas, dessa vez, focado em setores mais afetados pela crise da Covid-19.

A ideia é usar como base o Peac (Programa Emergencial de Acesso a Crédito), que funcionou no ano passado.

Na edição de 2021, o volume de recursos será bem menor, com previsão de R\$ 3 bilhões e R\$ 4 bilhões em créditos contratados, segundo o secretário especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Carlos Da Costa.

Diante do agravamento da pandemia, a equipe do ministro Paulo Guedes (Economia) tem analisado quais políticas de 2020 foram mais efetivas. Como a economia está se reaquecendo, essas medidas são reeditadas num

formato mais enxuto.

Com o Peac, isso também está previsto. O programa atendeu a 114,5 mil empresas, totalizando R\$ 92,1 bilhões em créditos contratados, no ano passado, segundo o BNDES.

A versão para 2021, portanto, não será tão ampla.

“Queremos um novo Peac, mas só para os setores que estão com dificuldades. Não é uma linha de crédito para aqueles que não estão em crise”, disse o secretário.

Da Costa informou que o governo trabalha para relançar o programa ainda em junho.

Setores como turismo, eventos, transportes rodoviários relacionados a turismo devem ser contemplados. A equipe de Guedes finaliza um pente-fino na avaliação do desempenho de cada setor da economia para selecionar as empresas que terão direito à ajuda.

Folhapress



DF: consumidores podem requerer créditos em dinheiro do Nota Legal



Durante todo o mês de junho, os contribuintes que participam do Nota Legal no Distrito Federal (DF) poderão pedir o resgate dos créditos do programa em dinheiro. A indicação dos dados bancários para receber o depósito já está disponível e segue até o dia 30 no portal do Nota Legal.

Para receber o depósito, o participante deve ter pelo menos R\$ 25 de saldo no programa e estar isento de dívidas em aberto com a Receita do DF. Os débitos podem ser regularizados durante o mês de junho para realizar a solicitação até o dia 30, mas a Secretaria de Economia orienta os contribuintes a não deixarem para a última hora, para evitar perda do prazo.

No ano passado, 160 mil pessoas solicitaram os créditos em dinheiro, informou o Governo do Distrito Federal (GDF). Os depósitos, que totalizaram R\$ 28,9 milhões, foram realizados pelo governo em setembro e outubro de 2020. O valor foi um recorde de indicações do Nota Legal desde o início do programa.

Só podem ser indicadas contas bancárias no nome do titular. A conta pode ser poupança ou conta corrente. Não são permitidas contas-salários nem contas digitais. O procedimento de indicação é feito na área restrita do site, com acesso exclusivo com CPF e senha cadastrada. Mais de 1,3 milhão de consumidores estão cadastrados no Nota

Legal, segundo a Secretaria de Economia do DF. Nos últimos 12 meses, 70 mil novos consumidores se cadastraram no programa, sendo 28 mil nos primeiros meses de 2021.

Para a indicação deste ano, mesmo quem possui bens registrados no DF pode receber créditos em dinheiro, tanto se tiver novos créditos quanto se não houver indicado em janeiro créditos para desconto no IPTU ou IPVA. Os créditos do Nota Legal são válidos por dois anos e podem ser utilizados nas duas modalidades: desconto em impostos e depósito em conta. Os créditos disponíveis até o momento são aqueles que foram registrados até o mês de fevereiro deste ano.

ABR

Política

Câmara aprova MP que aumenta tributação de bancos



A Câmara aprovou, nesta quarta-feira (2), a Medida Provisória (MP) 1034/21, que aumenta a tributação de instituições financeiras, reduz incentivos tributários da indústria química e limita o valor dos veículos comprados com desconto por pessoas com deficiência para compensar a diminuição de tributos sobre o diesel e o gás de cozinha (GLP). A matéria será enviada ao Senado.

A MP foi publicada pelo governo no dia 1º de março, quando o presidente Jair Bolsonaro publicou um decreto que zera as alíquotas da contribuição do Programas de

Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a comercialização e a importação do óleo diesel e do gás liquefeito de petróleo (GLP) de uso residencial. Para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, como forma de compensação tributária, também foi editada uma medida provisória aumentando a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das instituições financeiras, alterando as regras de Imposto sobre os Produtos Industrializados (IPI) para a compra de veículos por pes-

soas com deficiência e encerrando o Regime Especial da Indústria Química (Reiq).

O texto aprovado, de autoria do relator, deputado Moses Rodrigues (MDB-SP), incluiu na MP outros temas como a tributação na Zona Franca de Manaus e redistribuição do arrecadado com loterias.

Durante a tramitação, o relator incluiu, após negociações em Plenário, uma transição de quatro anos para o fim de incentivos tributários para a indústria química e petroquímica no âmbito do Regime Especial da Indústria Química (Reiq).

ABR

Em reunião, virologista sugeriu a Bolsonaro criar 'gabinete da sombra' contra Covid



Em reunião com especialistas da área de saúde em 2020, o presidente Jair Bolsonaro recebeu a sugestão de criar uma espécie de "gabinete das sombras" para tratar da resposta oficial à pandemia da Covid-19.

A proposta foi feita pelo virologista Paolo Zanutto, segundo vídeo divulgado pelo site Metrôpoles.

"Talvez fosse importante montar um grupo, e a gente poderia ajudar a montar um 'shadow board', como se fosse um 'shadow cabinet'. Esses indivíduos não precisariam ser expostos à popularidade", declarou Zanutto na reunião, ocorrida no Palácio do Planalto.

A fala de Zanutto, um dos especialistas que vêm aconselhando Bolsonaro desde

CPI pode ouvir Arthur Weintraub nos EUA sobre gabinete paralelo, diz relator

O relator da CPI da Covid, Renan Calheiros (MDB-AL), disse que a comissão pode até mandar um representante aos Estados Unidos para ouvir Arthur Weintraub, ex-assessor especial do governo Jair Bolsonaro, caso ele coloque empecilhos para vir ao Brasil depor.

O colegiado também deverá votar na próxima terça-feira (8) requerimento para convocar o médico Luciano Azevedo a prestar depoimento.

O jornal Folha de S.Paulo revelou nesta quinta (3) que Weintraub estimou em cerca de 300 o número de pessoas que aconselharam Jair Bolsonaro sobre o uso da hidroxicloroquina.

Irmão do ex-ministro Abraham Weintraub (Educação), Arthur é apontado como o idealizador do "gabinete paralelo", investigado pela CPI como um grupo de acon-

selhamento paralelo ao Ministério da Saúde na definição de ações de combate à Covid.

A convocação de Arthur já foi aprovada pela comissão, mas a data não foi definida porque o ex-assessor mora nos Estados Unidos. Ele foi indicado a um cargo na OEA (Organização dos Estados Americanos) pelo governo Bolsonaro.

Detalhes da concepção e funcionamento desta estrutura, à margem do Ministério da Saúde, são descritos em duas lives realizadas entre Weintraub e o anestesista Luciano Dias Azevedo, um dos médicos mais influentes entre defensores do chamado "tratamento precoce" contra a Covid.

As conversas foram promovidas pelo canal de Weintraub no YouTube e tiveram audiência baixa, inferior a 5.000 visualizações cada uma até quarta-feira (2).

Fábio Serapião/Folhapress



o começo da crise, reforça a suspeita de que haveria uma espécie de "ministério paralelo" lidando com a Covid-19, fora da estrutura oficial da pasta da Saúde.

O vídeo refere-se a uma reunião ocorrida em setembro do ano passado e foi transmitido pela página do presidente no Facebook.

Na quinta-feira (3), reportagem do jornal Folha de S.Paulo mostrou como lives de aliados de Bolsonaro detalharam a suposta atuação do "gabinete paralelo" que assessora o governo federal no combate à pandemia da Covid-19.

Apontado como idealizador do grupo, o ex-assessor da Presidência Arthur Weintraub estimou em cerca de 300 o número de pessoas conse-

lhando Jair Bolsonaro quanto ao uso da hidroxicloroquina.

Detalhes da concepção e funcionamento desta estrutura, à margem do Ministério da Saúde, são descritos em duas lives realizadas entre Weintraub e o anestesista Luciano Dias Azevedo, um dos médicos mais influentes entre defensores do chamado "tratamento precoce" contra a Covid.

Na transmissão de setembro de 2020, Bolsonaro aparece rodeado por integrantes da suposta equipe "paralela" de especialistas.

Em geral, são defensores do chamado "tratamento precoce" contra a doença, uma estratégia sem eficácia para lidar com a pandemia e que apresenta riscos de efeitos colaterais.

Fábio Zanini/Folhapress

Fusões & Aquisições

Em mais um capítulo da disputa com o BTG Pactual, XP Inc. compra fatia da Giant Steps



Com cerca de R\$ 7 bilhões sob gestão e uma das referências no País dentro do segmento de fundos de investimento sistemáticos, a Giant Steps tornou-se um ativo coibido por alguns dos principais nomes do mercado brasileiro de investimentos.

Na manhã desta sexta-feira, essa disputa conheceu um vencedor. A XP Inc. anunciou a compra de uma participação minoritária – não revelada – na gestora. Com o acordo, a empresa superou o BTG Pactual, que também estava interessado no negócio.

A transação é mais um capítulo no embate entre as duas empresas. Nesta semana, a XP também já tinha levado a melhor ao anunciar

que irá criar uma corretora em sociedade com a Messem, no domingo 30 de maio, e com a Monte Bravo Investimentos, na quarta-feira 2 de junho, principal escritório de agentes autônomos sob a sua alçada e que vinha sendo asediado pelo BTG Pactual.

“Essa parceria coloca a XP ao lado de uma das gestoras mais inovadoras do País, que vem gerando resultados robustos nos últimos anos para os seus clientes por meio do uso intensivo de tecnologia. Isso, aliado a um time excepcional, posiciona a Giant Steps como o principal player desse mercado em franco crescimento”, afirmou Gustavo Pires, sócio da XP, em comunicado sobre a transação.

Sócio-fundador da Giant

Steps, Flavio Terni também comentou o acordo: “Vamos acelerar ainda mais nossos investimentos nas frentes que acreditamos ser as maiores fontes de vantagem competitiva: pessoas, ampliação da infraestrutura tecnológica e aquisição/desenvolvimento de dados alternativos (que vão desde análise de sentimento no Twitter até processamento de imagens e vídeos)”, observou.

Fundada em 2012, a Giant Steps investe no segmento de fundos quantitativos, um mercado mais disseminado e já comum em países como os Estados Unidos e que parte de ofertas baseadas em recursos como algoritmos, modelos matemáticos, inteligência artificial e machine learning.

Vai vingar? Os caminhos tortuosos da fusão entre Localiza e Unidas



Naquela manhã da quarta-feira, 23 de setembro de 2020, quando anunciaram a fusão entre suas operações, Localiza e Unidas concentraram as atenções do mercado. O acordo criaria uma gigante de aluguel de veículos e gestão de frotas, avaliada em R\$ 49,5 bilhões e dona de uma receita combinada de R\$ 14,3 bilhões e de uma frota de 490,9 mil veículos.

O dia seguiu com um rali nas ações das duas empresas e culminou nas altas de 17,8%, nos papéis da Unidas, e de 13,9% nos da Localiza ao fim do pregão. Oito meses depois, no entanto, a dupla tem pela frente um caminho cada vez mais tortuoso para que a fusão cumpra o seu destino.

O sinal mais recente foi dado em 20 de maio pela

Nubank finaliza compra da corretora de investimentos Easynvest

O Nubank anunciou nesta quarta-feira (2) a conclusão no processo de aquisição da Easynvest, corretora de investimentos brasileira, que mudou o nome para Easynvest by Nubank. Fernando Miranda, atual CEO da corretora, será o responsável pela parte de investimentos da fintech.

O banco digital informou que a marca Easynvest By Nubank começa a ser implementada para todos os 1,6 milhão de clientes da corretora.

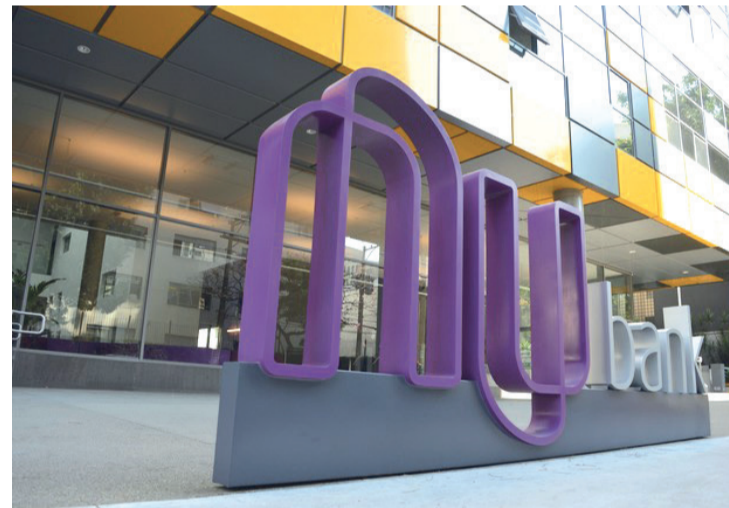
“Estou muito feliz e entusiasmado com esse desafio. A missão é diversificar e desenvolver outras opções de investimento e entregar a melhor experiência nas duas plataformas para ajudar ao máximo os diferentes perfis

de clientes”, afirma Miranda.

A princípio, com a fusão entre o banco digital e a corretora, que tem R\$ 26 bilhões de ativos e agora passa para a área de investimentos do Nubank, a startup brasileira deve abranger perfis de clientes com maior experiência em investimentos.

Todavia, as duas marcas ainda permanecem com experiências, aplicativos e equipes de atendimento em estruturas distintas.

Além da Easynvest, no ano passado, o Nubank adquiriu outras aquisições como: a americana Cognitec, referência mundial em engenharia de software, assim como a Plataformatec, consultoria especializada em métodos ágeis, desenvolvimentos e gerenciamento de produtos. IG



Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Com uma declaração de complexidade, o órgão destacou que o acordo resulta em concentrações elevadas nos mercados de locações de veículos e de gestão de frotas. E acrescentou que o processo demanda uma investigação mais aprofundada.

Um dos elementos que buscam mostrar os efeitos da escala e da possível redução da competição com a aprovação da fusão é um estudo de precificação, incluído em um parecer encomendado pela Movida e que está anexado ao processo do Cade.

A pesquisa considera os preços das diárias dos grupos de veículos B e C da Localiza, comparando os valores cobrados em 10 cidades nas

quais a empresa tem entre 20% e 30% de market share com os de outros 10 municípios onde sua fatia fica entre 60% e 70%.

O levantamento mostra que os preços médios das diárias dos grupos de veículos B e C, nas cidades nas quais a locadora domina boa parte do mercado, eram, respectivamente, 2,9% e 4,8% mais altos do que o valor médio praticado nas cidades onde a empresa tem menor participação.

Em Canoas (RS), por exemplo, onde a Localiza tem uma fatia entre 20% e 30%, o aluguel de um veículo do grupo B custava R\$ 122 a diária. Já em Santa Maria (RS), cidade na qual a locadora tem entre 60% e 70% de market share, a diária para o mesmo veículo, do mesmo grupo, era de R\$ 155. Neofeed

Tecnologia

Como Zoom, Teams e Meet constroem o home office de milhões na pandemia



A pandemia de covid-19 trouxe o trabalho de muita gente para dentro de casa. De uma hora para outra, milhões de profissionais se distanciaram dos escritórios e passaram a realizar tarefas e reuniões de maneira remota. E uma das ferramentas mais importantes para criar este novo ambiente de trabalho e conectar colegas são os aplicativos de videoconferência.

Plataformas como Zoom, Teams e Meet, entre outras, são parte do fluxo de equipes e transformaram o jeito de trabalhar. Mas como será que a pandemia afetou a rotina de quem cria essas ferramentas que viraram ambiente de

trabalho para tanta gente de 2020 para cá?

O Zoom, por exemplo, viu a quantidade de usuários aumentar 30 vezes: de 10 milhões em dezembro de 2019 para 300 milhões em abril de 2021 – o crescimento no Brasil teve a mesma escala. A base do Microsoft Teams, por sua vez, dobrou em 12 meses, a partir de abril de 2020; atualmente, são 145 milhões de usuários ativos diários no mundo. O Google Meet registrou um aumento de 20 vezes no tempo médio de uso só no Brasil. Houve também um crescimento de 275% no uso da plataforma de janeiro de 2021 até agora.

Tamanha demanda teve

grande impacto interno nas empresas que desenvolvem esses softwares. “Aumentamos o número de pessoas em nossas equipes globais para manter o ritmo de demandas do Zoom. Nosso time conta com pessoas aqui no Brasil, além de colaboradores globais, trabalhando remotamente de diferentes lugares do mundo, para apoiar usuários brasileiros e latino-americanos. Outro esforço para apoiar o crescimento exponencial de usuários brasileiros foi estabelecer um data center próprio no país”, explica Nicolas Robinson Andrade, diretor de relações governamentais do Zoom no Brasil e na América Latina. Biznews

Huawei lança sistema operacional HarmonyOS



A Huawei Technologies anunciou nesta quarta-feira (2) o lançamento do sistema operacional Harmony (HarmonyOS) para smartphones, enquanto tenta se recuperar das sanções dos Estados Unidos contra a companhia.

A companhia começará a lançar o HarmonyOS em certos modelos de seus smartphones a partir da noite desta quarta-feira, oferecendo aos usuários a chance de trocar o sistema operacional atual baseado na plataforma Android, do Google.

O uso do HarmonyOS significa que a empresa não dependerá mais totalmente do Android.

As sanções norte-ame-

Em busca de novos ares, Embraer assina primeiro contrato do seu “carro voador”

Depois de um período duramente impactado pela pandemia e por uma joint venture frustrada com a Boeing, a Embraer vem buscando estabilizar e preservar seu espaço no mercado global de aviação. E nessa jornada, há lugar para projetos que abrem novos horizontes para a companhia.

Fruto de um spin-off da Embraer X, seu braço de inovação, a Eve Urban Air Mobility Solutions anunciou na manhã desta terça-feira, 1º de junho, um acordo com a americana Halo, empresa de serviços personalizados de helicóptero e mobilidade urbana.

Além do desenvolvimento de produtos e serviços de mobilidade aérea urbana, a parceria envolve um pedido de 200 unidades do veículo elétrico de pouso e decolagem vertical (eVTOL)

da fabricante brasileira.

Trata-se do primeiro contrato assinado pela Eve. As primeiras entregas estão previstas para 2026. O acordo inclui o desenvolvimento de uma operação baseada no “carro voador” da Embraer nos mercados dos Estados Unidos e do Reino Unido.

“Esta parceria é um passo importante para a Eve assumir sua posição como líder global na indústria de mobilidade aérea urbana. Estamos prontos para construir o futuro da mobilidade”, afirmou, em nota, Andre Stein, CEO da Eve.

Diretor do Directional Aviation, fundo de investimento por trás da Halo, Kenneth C. Ricci acrescentou: “A Eve está projetando uma aeronave que está bem preparada para a certificação inicial e, além disso, apresenta um histórico comprovado de produção.” Neofeeds



ricanas proibiram o Google de fornecer suporte para novos modelos de aparelhos da Huawei e acesso ao Google Mobile Services, o pacote de serviços de desenvolvedor no qual a maioria dos aplicativos Android é baseada.

A Huawei está anunciando o HarmonyOS como uma plataforma de “Internet das Coisas”, destinada a operar e conectar outros dispositivos, como notebooks, smartwatches, carros e eletrodomésticos.

A empresa pretende lançar o HarmonyOS em 200 milhões de smartphones e 100 milhões de dispositivos inteligentes de terceiros até o final do ano, disse Wang Chenglu, presidente do departamento de software do

Huawei Consumer Business Group, que lidera os esforços para desenvolver o HarmonyOS desde 2016.

O principal fabricante de equipamentos de telecomunicações da China entrou uma lista de banimento de comércio dos EUA durante o governo de Donald Trump devido a supostas preocupações de segurança nacional. Washington nunca forneceu provas e a Huawei tem negado desde então que representa risco à segurança do país.

A proibição colocou os negócios de celulares da Huawei sob imensa pressão. A empresa já ocupou a posição de maior fabricante de smartphones do mundo e hoje está em sexto lugar globalmente. Biznews

Combio Energia S.A. – CNPJ/MF nº 10.376.555/0001-96
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020 e 2019 – Retificação

Na publicação do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020, inserido neste jornal na edição de 01/05/2021, por equívoco, constaram algumas incorreções na apresentação do Balanço Patrimonial – Passivo. Por este motivo, estamos republicando este quadro. Seguem abaixo os valores corretos:

Balanço Patrimonial		
	2020	2019
Passivo e Patrimônio Líquido	2020	2019
Passivo circulante	206.246	73.667
Fornecedores	20.038	18.037
Empréstimos e financiamentos – BNDES	42.628	6.824
Certificado de Recebíveis Agronegócio (CRA)	22.027	18.727
Nota de crédito à exportação	55.742	1.941
Capital de Giro	22.402	–
Passivo de arrendamento	381	187
Partes relacionadas	10.551	21.297
Obrigações sociais e trabalhistas	4.064	2.944
Obrigações tributárias	6.690	2.715
Juros sobre o capital próprio e dividendos	6.096	547
Contas a pagar	7.627	448
Passivo não circulante	65.785	142.250
Empréstimos e financiamentos – BNDES	47.427	34.728
Certificado de Recebíveis Agronegócio (CRA)	11.458	38.227
Nota de crédito à exportação	3.281	1.335
Passivo de arrendamento	24.378	21.676
Patrimônio líquido	12.000	12.000
Capital social	1.490	875
Reserva legal	1.490	875
Reservas de lucros	10.888	8.801
Total do passivo e patrimônio líquido	296.409	237.593

Permanecem inalterados os demais termos da citada publicação.

RCB Investimentos S.A.
 CNPJ/ME nº 08.823.301/0001-27 – NIRE 35.300.341.856

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/04/2021

1. Data, Hora e Local: 12/04/2021, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, em São Paulo-SP, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, conjunto 132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. **3. Mesa:** Sr. Alexandre do Rosário Nobre: Presidente, Sr. Renato Prouença Prudente de Toledo: Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (II) ratificação do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (I) Consignar a renúncia do Sr. **Marcelo Santos Dall-Occo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.580.014-6 SSP/SP e do CPF nº 054.500.438-13, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme consta na Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 19/03/2021, bem como em seu respectivo Termo de Renúncia apresentado nesta última data. A Companhia registra os votos de agradecimentos do Conselho de Administração aos serviços prestados pelo Sr. **Marcelo Santos Dall-Occo**. (II) Eleger o Sr. **Francisco José Pereira Terra**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.739.154-7/SSP-SP, e do CPF nº 111.112.668/24, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato se inicia na presente data e termina em 28/01/2023, conforme consta de seu respectivo Termo de Posse. (III) Ratificar a permanência dos demais membros no Conselho de Administração da Companhia e a composição deste, conforme segue: **Composição: Conselho de Administração da RCB Investimentos S.A. Membros:** 1. Alexandre do Rosário Nobre; 2. Edson Marcelo Moreto (Presidente). 3. Francisco José Pereira Terra; 4. Mateus Pagotto Yoshida; 5. Peter Kent McCammon; 6. Renato Prouença Prudente de Toledo; 7. Rubia Becker. **Todos com mandato até 28/01/2023. 6. Esclarecimento:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 12/04/2021. **8. Assinaturas: Mesa:** Alexandre do Rosário Nobre: Presidente; Renato Prouença Prudente de Toledo: Secretário. **Acionistas: Alvorada Serviços e Negócios Ltda., Wattana Empreendimentos e Participações S.A.; USA Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.** JUCESP – Registrado sob o nº 233.139/21-7 em 20/05/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

RCB Investimentos S.A.
 CNPJ/ME nº 08.823.301/0001-27 – NIRE 35.300.341.856

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/01/2021

1. Data, Hora e Local: 18/01/2021, às 16:30, na sede social da Companhia, em São Paulo-SP, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, conjunto 132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a Convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. **3. Mesa:** Sr. Alexandre do Rosário Nobre: Presidente e Sr. Renato Prouença Prudente de Toledo: Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **Aprovar (I)** a inclusão, no Estatuto Social, de referência expressa quanto ao atendimento das práticas de governança corporativa previstas no artigo 8º da ICVM nº 578; **(II)** a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social, caso aprovadas as deliberações abaixo. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **(I) Aprovar** a inclusão, no Estatuto Social, de referência expressa quanto ao atendimento, pela Companhia, das práticas de governança corporativa previstas no artigo 8º da ICVM nº 578. Em consequência da deliberação retro, resta incluído o Artigo 36º do Estatuto Social, o qual contará com a seguinte redação: **“Artigo 36º. Sem prejuízo do disposto no Acordo de Acionistas, a Companhia observará as práticas de governança corporativa elencadas no artigo 8º da ICVM 578” (II) Aprovar** a alteração, renuneração e consolidação do Estatuto Social, conforme redação constante do Documento I da presente ata que será arquivado na sede da Companhia. **6. Esclarecimento:** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 18/01/2021. **8. Assinaturas: Mesa:** Alexandre do Rosário Nobre: Presidente; Renato Prouença Prudente de Toledo: Secretário. **Acionistas: Alvorada Serviços e Negócios Ltda, por: Eurico Ramos Fabri, por: Wattana Empreendimentos e Participações S.A. Alexandre do Rosário Nobre e Renato Prouença Prudente de Toledo e p. Usa Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Luiz Armando Monteiro Sedrani e Mariana Freitas Moraes de Camargo.** JUCESP – Registrado sob o nº 231.691/21-0 em 20/05/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BM Varejo Empreendimentos SPE S.A.
 CNPJ/ME 33.599.082/0001-91 NIRE 35300536070

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Março de 2021

Data, Hora e Local: Realizada no dia 24 de março de 2021 às 10 horas, na sede da **BM Varejo Empreendimentos SPE S.A.**, localizada na Rua Itapeva, 538, 12º andar - parte, CEP 01332-000, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo (“Companhia” ou “Emissora”). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação diante da presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme as assinaturas constantes abaixo e no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Os acionistas elegeram para Presidente da Mesa a sra. Tama Tanzilli, a qual dispensou a presença de secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) A realização da quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição privada (“Quarta Emissão”, “Debêntures” e “Oferta Privada”, respectivamente), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, assim como as características da Emissão, da Oferta Privada e das Debêntures nesta mesma reunião aprovadas e aqui transcritas; e (II) a autorização à Diretoria da Companhia (ou, conforme o caso, a procuradores devidamente constituídos) referente à prática de todo e qualquer ato necessário à efetivação da Quarta Emissão e da Oferta Privada. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, acionistas, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas, ratificaram as seguintes deliberações aprovadas em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data: (I) A realização da Quarta Emissão e da Oferta Privada, com as seguintes condições, as quais deverão ser detalhadas e reguladas na Escritura Particular de 4ª Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações Ordinárias, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Privada da Companhia (“Escritura”): **1. Das Características da Emissão:** 1.1. **Número da Emissão:** Trata-se da 4ª emissão de Debêntures da Companhia. 1.2. **Número de Séries:** A Emissão será realizada em uma única série. 1.3. **Valor Total da Emissão:** O montante total da Emissão será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). 1.4. **Quantidade de Debêntures da Emissão:** Serão emitidas 5.000 (quatro mil) Debêntures. 1.5. **Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição privada pela Companhia, sem intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo certo que as Debêntures somente poderão ser subscritas pelo Debenturista (conforme definido na Escritura). 1.6. **Destinação dos Recursos:** Os recursos captados por meio da Emissão serão exclusivamente destinados ao pagamento de despesas diretamente relacionadas ao projeto imobiliário em fase de desenvolvimento pela Companhia compreendendo (i) um centro comercial de luxo (o “Centro Comercial - Retail”), e (ii) a garagem denominada Garagem 2 do projeto “Cidade Matarazzo” (o “Projeto”), no imóvel objeto da matrícula nº. 190.798 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. **2. Características das Debêntures:** 2.1. **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (“Valor Nominal Unitário”). **2.2. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão será 19 de março de 2021 (“Data de Emissão”). **2.3. Data de Vencimento:** O vencimento das Debêntures ocorrerá 6 (seis) meses após a Data de Integralização (conforme definido na Escritura) (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures e/ou Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, bem como postergação da Data de Vencimento, nos termos da Escritura. **2.4. Forma e Conversibilidade:** As Debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. **2.5. Garantia:** De forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações pecuniárias decorrentes das Debêntures, o FIP (conforme definido abaixo) prestará a garantia descrita no item 3 abaixo, nos termos previstos na Escritura e no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo). **2.6. Prazo de Subscrição:** As Debêntures serão subscritas na respectiva data de assinatura do boletim de subscrição pelo investidor. **2.7. Preço da Subscrição:** O preço de subscrição de cada uma das Debêntures será o Valor Nominal Unitário. **2.8. Integralização e Forma de Pagamento:** As Debêntures serão integralizadas pelo Debenturista na presente data, em moeda corrente nacional. **2.9. Atualização do Valor Nominal:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. **2.10. Remuneração:** As Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI over extra grupo - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), expressa na forma percentual ao ano (“Taxa CDI”), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa, expressa na forma percentual, de 5% (cinco por cento) ao ano (“Spread”) base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis desde a Data de Integralização até a Data de Conversão ou até o efetivo pagamento do Saldo Devedor (conforme definido na Escritura), conforme o caso. **2.10.1. Pagamento da Remuneração:** Observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária, a Remuneração será paga em uma única parcela, devida na Data de Vencimento. **2.11. Repactuação:** As Debêntures não serão objeto de repactuação. **2.12. Amortização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será totalmente pago em uma única parcela na Data de Vencimento. **2.13. Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária:** Nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a qualquer momento a contar da Data de Emissão, iniciar o procedimento previsto na Escritura objetivando (i) a amortização extraordinária, sem qualquer penalidade ou multas, de não menos que 50% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, que deverá abranger, a quantidade proporcional das Debêntures em Circulação (“Amortização Extraordinária”); ou (ii) o resgate antecipado facultativo de ao menos 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação (“Resgate Antecipado Facultativo”). **2.14. Vencimento Antecipado:** Após 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da Escritura, o Debenturista poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura e exigir o imediato pagamento pela Companhia do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se houver, calculados pro rata temporis a partir da Data de Integralização ou da data do último pagamento da Remuneração realizado, o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Escritura. **2.15. Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida ao Debenturista, incluindo mas não se limitando ao pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a incidência, além do pagamento da Remuneração, conforme aplicável, e independentemente de aviso ou notificação, de (i) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso; e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, pelo período em que perdurar o atraso ou descumprimento. **3. Garantia. 3.1.** As obrigações da Emissora sob esta Escritura de Emissão serão garantidas na forma da Cláusula 4.8 da Escritura (“Garantia”), conforme contrato de alienação fiduciária de ações a ser firmado na Data de Emissão entre o **Fundo de Investimento em Participações Matarazzo - Multiestratégia**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 27.368.734/0001-84 (“FIP”), representado na forma de seu regulamento por seu administrador, **Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 11º andar, inscrita no CNPJ sob nº 03.384.738/0001-98 (“Votorantim”) e o Debenturista, como partes, bem como a Companhia, como interveniente anuente, por meio do qual o FIP constituirá, em caráter irrevogável e incondicional, em favor do Debenturista, garantia de alienação fiduciária sobre 25% (vinte e cinco por cento) das ações por ele detidas na Companhia (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”). (ii) Os acionistas presentes, representando 100% (cem por cento) do capital total da Companhia, renunciam expressamente aos seus direitos de preferência para a subscrição das Debêntures, para os fins do §3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia (ou, conforme o caso, a procuradores devidamente constituídos), a tomar todas e quaisquer providências necessárias à efetivação Quarta Emissão, inclusive, mas não se limitando, a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas e assinar os documentos e contratos necessários à efetivação da Oferta Privada e seus eventuais aditamentos, ratificando-se, ainda, todos os atos até então praticados em conformidade com a presente deliberação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Tama Tanzilli – Presidente. **Acionistas:** (I) Fundo de Investimento em Participações Matarazzo - Multiestratégia, por seu administrador Votorantim Asset Management DTVM Ltda. p.p. Mario Okazuka Júnior; e (II) Allard Invest Holding Brest S.A.R.L. São Paulo, 24 de março de 2021. **Tama Tanzilli** - Presidente. Jucesp registro nº 230.360/21-0 em 21.05.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BM Varejo Empreendimentos SPE S.A.
 CNPJ/ME 33.599.082/0001-91 NIRE 35300536070

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Março de 2021

Data, Hora e Local: Ao 24º dia do mês de março de 2021, às 9:00 horas, na sede da **BM Varejo Empreendimentos SPE S.A.**, localizada na Rua Itapeva, 538, 12º andar - parte, CEP 01332-000, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo (“Companhia” ou “Emissora”). **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Os membros do Conselho de Administração elegeram para Presidente da Mesa a Sra. **Tama Tanzilli**, a qual dispensou a presença de um secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) A realização da quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição privada (“Quarta Emissão”, “Debêntures” e “Oferta Privada”, respectivamente), assim como as características da Emissão, da Oferta Privada e das Debêntures nesta mesma reunião aprovadas e aqui transcritas; e (II) a submissão, à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, das propostas de Quarta Emissão. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia resolveram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (I) Aprovar a realização da Quarta Emissão e da Oferta Privada, com as seguintes condições, as quais deverão ser detalhadas e reguladas na Escritura Particular de 4ª Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações Ordinárias, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Privada da Companhia (“Escritura”): **1. Das Características da Emissão:** 1.1. **Número da Emissão:** Trata-se da 4ª emissão de Debêntures da Companhia. 1.2. **Número de Séries:** A Emissão será realizada em uma única série. 1.3. **Valor Total da Emissão:** O montante total da Emissão será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). 1.4. **Quantidade de Debêntures da Emissão:** Serão emitidas 5.000 (quatro mil) Debêntures. 1.5. **Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição privada pela Companhia, sem intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo certo que as Debêntures somente poderão ser subscritas pelo Debenturista (conforme definido na Escritura). 1.6. **Destinação dos Recursos:** Os recursos captados por meio da Emissão serão exclusivamente destinados ao pagamento de despesas diretamente relacionadas ao projeto imobiliário em fase de desenvolvimento pela Companhia compreendendo (i) um centro comercial de luxo (o “Centro Comercial - Retail”), e (ii) a garagem denominada Garagem 2 do projeto “Cidade Matarazzo” (o “Projeto”), no imóvel objeto da matrícula nº. 190.798 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. **2. Características das Debêntures:** 2.1. **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (“Valor Nominal Unitário”). **2.2. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão será 19 de março de 2021 (“Data de Emissão”). **2.3. Data de Vencimento:** O vencimento das Debêntures ocorrerá 6 (seis) meses após a Data de Integralização (conforme definido na Escritura) (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures e/ou Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, bem como postergação da Data de Vencimento, nos termos da Escritura. **2.4. Forma e Conversibilidade:** As Debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. **2.5. Garantia:** De forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações pecuniárias decorrentes das Debêntures, o FIP (conforme definido abaixo) prestará a garantia descrita no item 3 abaixo, nos termos previstos na Escritura e no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo). **2.6. Prazo de Subscrição:** As Debêntures serão subscritas na respectiva data de assinatura do boletim de subscrição pelo investidor. **2.7. Preço da Subscrição:** O preço de subscrição de cada uma das Debêntures será o Valor Nominal Unitário. **2.8. Integralização e Forma de Pagamento:** As Debêntures serão integralizadas pelo Debenturista na presente data, em moeda corrente nacional. **2.9. Atualização do Valor Nominal:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. **2.10. Remuneração:** As Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI over extra grupo - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), expressa na forma percentual ao ano (“Taxa CDI”), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa, expressa na forma percentual, de 5% (cinco por cento) ao ano (“Spread”) base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis desde a Data de Integralização até a Data de Conversão ou até o efetivo pagamento do Saldo Devedor (conforme definido na Escritura), conforme o caso. **2.10.1. Pagamento da Remuneração:** Observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária, a Remuneração será paga em uma única parcela, devida na Data de Vencimento. **2.11. Repactuação:** As Debêntures não serão objeto de repactuação. **2.12. Amortização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será totalmente pago em uma única parcela na Data de Vencimento. **2.13. Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária:** Nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a qualquer momento a contar da Data de Emissão, iniciar o procedimento previsto na Escritura objetivando (i) a amortização extraordinária, sem qualquer penalidade ou multas, de não menos que 50% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, que deverá abranger, a quantidade proporcional das Debêntures em Circulação (“Amortização Extraordinária”); ou (ii) o resgate antecipado facultativo de ao menos 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação (“Resgate Antecipado Facultativo”). **2.14. Vencimento Antecipado:** Após 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da Escritura, o Debenturista poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura e exigir o imediato pagamento pela Companhia do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se houver, calculados pro rata temporis a partir da Data de Integralização ou da data do último pagamento da Remuneração realizado, o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Escritura. **2.15. Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida ao Debenturista, incluindo mas não se limitando ao pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a incidência, além do pagamento da Remuneração, conforme aplicável, e independentemente de aviso ou notificação, de (i) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso; e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, pelo período em que perdurar o atraso ou descumprimento. **3. Garantia. 3.1.** As obrigações da Emissora sob esta Escritura de Emissão serão garantidas na forma da Cláusula 4.8 da Escritura (“Garantia”), conforme contrato de alienação fiduciária de ações a ser firmado na Data de Emissão entre o **Fundo de Investimento em Participações Matarazzo - Multiestratégia**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 27.368.734/0001-84 (“FIP”), representado na forma de seu regulamento por seu administrador, **Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 11º andar, inscrita no CNPJ sob nº 03.384.738/0001-98 (“Votorantim”) e o Debenturista, como partes, bem como a Companhia, como interveniente anuente, por meio do qual o FIP constituirá, em caráter irrevogável e incondicional, em favor do Debenturista, garantia de alienação fiduciária sobre 25% (vinte e cinco por cento) das ações por ele detidas na Companhia (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”). (ii) Aprovar a submissão à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de proposta favorável à Quarta Emissão, bem como à assinatura de todos os documentos relacionados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Tama Tanzilli - Presidente; Conselheiros Presentes: Alexandre Ludovic Allard, Marcos Leite, Tama Tanzilli, François Reyl e Xavier Ledru. São Paulo, 24 de março de 2021. **Tama Tanzilli** - Presidente. Jucesp registro nº 230.359/21-8 em 21.05.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Zeze Seguros S.A.
 CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 – NIRE 35.300.548.141

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

A diretoria da Zeze Seguros S.A convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **14/06/2021**, às 15h00, na sede da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, com a seguinte Ordem do Dia: **(A)** Proposta de aumento de capital da Companhia, em razão da aceleração de receitas; **(B)** Proposta para plano de expansão por meio de fusões e aquisições; **(C)** proposta para plano de ações de executivos da Companhia; **(D)** proposta para entrada de executivos para implementar e gerir o produto seguro de automóveis. São Paulo/SP, 04/06/2021. **Richard Emiliano Soares Vinhosa** – Diretor. (04, 05 e 08/06/2021)

BM Varejo Empreendimentos SPE S.A.
 CNPJ/ME 33.599.082/0001-91 NIRE 35300536070

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Março de 2021

Data, Hora e Local: Realizada no dia 24 de março de 2021 às 10 horas, na sede da **BM Varejo Empreendimentos SPE S.A.**, localizada na Rua Itapeva, 538, 12º andar - parte, CEP 01332-000, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo (“Companhia” ou “Emissora”). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação diante da presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme as assinaturas constantes abaixo e no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Os acionistas elegeram para Presidente da Mesa a sra. Tama Tanzilli, a qual dispensou a presença de secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) A realização da quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição privada (“Quarta Emissão”, “Debêntures” e “Oferta Privada”, respectivamente), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, assim como as características da Emissão, da Oferta Privada e das Debêntures nesta mesma reunião aprovadas e aqui transcritas; e (II) a autorização à Diretoria da Companhia (ou, conforme o caso, a procuradores devidamente constituídos) referente à prática de todo e qualquer ato necessário à efetivação da Quarta Emissão e da Oferta Privada. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, acionistas, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas, ratificaram as seguintes deliberações aprovadas em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data: (I) A realização da Quarta Emissão e da Oferta Privada, com as seguintes condições, as quais deverão ser detalhadas e reguladas na Escritura Particular de 4ª Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações Ordinárias, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Privada da Companhia (“Escritura”): **1. Das Características da Emissão:** 1.1. **Número da Emissão:** Trata-se da 4ª emissão de Debêntures da Companhia. 1.2. **Número de Séries:** A Emissão será realizada em uma única série. 1.3. **Valor Total da Emissão:** O montante total da Emissão será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). 1.4. **Quantidade de Debêntures da Emissão:** Serão emitidas 5.000 (quatro mil) Debêntures. 1.5. **Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição privada pela Companhia, sem intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo certo que as Debêntures somente poderão ser subscritas pelo Debenturista (conforme definido na Escritura). 1.6. **Destinação dos Recursos:** Os recursos captados por meio da Emissão serão exclusivamente destinados ao pagamento de despesas diretamente relacionadas ao projeto imobiliário em fase de desenvolvimento pela Companhia compreendendo (i) um centro comercial de luxo (o “Centro Comercial - Retail”), e (ii) a garagem denominada Garagem 2 do projeto “Cidade Matarazzo” (o “Projeto”), no imóvel objeto da matrícula nº. 190.798 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. **2. Características das Debêntures:** 2.1. **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (“Valor Nominal Unitário”). **2.2. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão será 19 de março de 2021 (“Data de Emissão”). **2.3. Data de Vencimento:** O vencimento das Debêntures ocorrerá 6 (seis) meses após a Data de Integralização (conforme definido na Escritura) (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures e/ou Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, bem como postergação da Data de Vencimento, nos termos da Escritura. **2.4. Forma e Conversibilidade:** As Debêntures são simples, não conversíveis em ações da Companhia. **2.5. Garantia:** De forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações pecuniárias decorrentes das Debêntures, o FIP (conforme definido abaixo) prestará a garantia descrita no item 3 abaixo, nos termos previstos na Escritura e no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo). **2.6. Prazo de Subscrição:** As Debêntures serão subscritas na respectiva data de assinatura do boletim de subscrição pelo investidor. **2.7. Preço da Subscrição:** O preço de subscrição de cada uma das Debêntures será o Valor Nominal Unitário. **2.8. Integralização e Forma de Pagamento:** As Debêntures serão integralizadas pelo Debenturista na presente data, em moeda corrente nacional. **2.9. Atualização do Valor Nominal:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. **2.10. Remuneração:** As Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI over extra grupo - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), expressa na forma percentual ao ano (“Taxa CDI”), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa, expressa na forma percentual, de 5% (cinco por cento) ao ano (“Spread”) base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis desde a Data de Integralização até a Data de Conversão ou até o efetivo pagamento do Saldo Devedor (conforme definido na Escritura), conforme o caso. **2.10.1. Pagamento da Remuneração:** Observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária, a Remuneração será paga em uma única parcela, devida na Data de Vencimento. **2.11. Repactuação:** As Debêntures não serão objeto de repactuação. **2.12. Amortização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será totalmente pago em uma única parcela na Data de Vencimento. **2.13. Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária:** Nos termos da Escritura, a Companhia poderá, a qualquer momento a contar da Data de Emissão, iniciar o procedimento previsto na Escritura objetivando (i) a amortização extraordinária, sem qualquer penalidade ou multas, de não menos que 50% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, que deverá abranger, a quantidade proporcional das Debêntures em Circulação (“Amortização Extraordinária”); ou (ii) o resgate antecipado facultativo de ao menos 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação (“Resgate Antecipado Facultativo”). **2.14. Vencimento Antecipado:** Após 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da Escritura, o Debenturista poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura e exigir o imediato pagamento pela Companhia do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se houver, calculados pro rata temporis a partir da Data de Integralização ou da data do último pagamento da Remuneração realizado, o que ocorrer por último, até a data do efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Escritura. **2.15. Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida ao Debenturista, incluindo mas não se limitando ao pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a incidência, além do pagamento da Remuneração, conforme aplicável, e independentemente de aviso ou notificação, de (i) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso; e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, pelo período em que perdurar o atraso ou descumprimento. **3. Garantia. 3.1.** As obrigações da Emissora sob esta Escritura de Emissão serão garantidas na forma da Cláusula 4.8 da Escritura (“Garantia”), conforme contrato de alienação fiduciária de ações a ser firmado na Data de Emissão entre o **Fundo de Investimento em Participações Matarazzo - Multiestratégia**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 27.368.734/0001-84 (“FIP”), representado na forma de seu regulamento por seu administrador, **Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 11º andar, inscrita no CNPJ sob nº 03.384.738/0001-98 (“Votorantim”) e o Debenturista, como partes, bem como a Companhia, como interveniente anuente, por meio do qual o FIP constituirá, em caráter irrevogável e incondicional, em favor do Debenturista, garantia de alienação fiduciária sobre 25% (vinte e cinco por cento) das ações por ele detidas na Companhia (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”). (ii) Os acionistas presentes, representando 100% (cem por cento) do capital total da Companhia, renunciam expressamente aos seus direitos de preferência para a subscrição das Debêntures, para os fins do §3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia (ou, conforme o caso, a procuradores devidamente constituídos), a tomar todas e quaisquer providências necessárias à efetivação Quarta Emissão, inclusive, mas não se limitando, a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas e assinar os documentos e contratos necessários à efetivação da Oferta Privada e seus eventuais aditamentos, ratificando-se, ainda, todos os atos até então praticados em conformidade com a presente deliberação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Tama Tanzilli – Presidente. **Acionistas:** (I) Fundo de Investimento em Participações Matarazzo - Multiestratégia, por seu administrador Votorantim Asset Management DTVM Ltda. p.p. Mario Okazuka Júnior; e (II) Allard Invest Holding Brest S.A.R.L.

Negócios

Todos a Bordo – Brasil terá nova fabricante de aviões em MG e Portugal: conheça a Des aer



O Brasil terá mais uma fabricante de aviões. A Des aer (Desenvolvimento Aeronáutico) planeja construir sua fábrica em Araxá (MG) para produzir o avião bimotor ATL-100 (aeronave de transporte leve). As obras estão previstas para começar no segundo semestre.

A empresa foi fundada pelo engenheiro Evandro Fernandes Fileno, que saiu da Embraer em 2016 para criar o ATL-100 e, em seguida, fundar a Des aer. Hoje, conta com diversos sócios que têm passagens por companhias como Embraer e Boeing.

Apesar da fábrica em Minas, a Des aer irá manter seu escritório na Incubaero, uma

incubadora de empresas e projetos criada pela Fundação Casimiro Montenegro Filho, localizada em São José dos Campos (SP), local onde tudo começou.

A ida para Minas se deu após diálogos com vários estados, entre eles, Espírito Santo, Goiás e São Paulo.

São sete sócios e 40 colaboradores. “Hoje, o Brasil tem mais de mil aeródromos certificados, mas só cerca de 65 são utilizados [frequentemente]. Muitas cidades têm pista para receber aviões, mas não têm voos”, diz o fundador da Des aer sobre o potencial do avião no mercado, que poderá operar em pistas curtas.

O ATL-100 busca suprir uma demanda de mercado

de voos de curta distância. Sua velocidade máxima é de aproximadamente 380 km/h, podendo alcançar uma autonomia de até 1.600 km e transportar até cerca de 2,5 toneladas.

Por voar a baixas altitudes, não precisa ser pressurizado nem ter um perfil arredondado. Com isso, sua fuselagem pode ser mais próxima à de um quadrado, o que amplia a capacidade de carga.

O ATL-100 busca suprir uma demanda de mercado de voos de curta distância. Sua velocidade máxima é de aproximadamente 380 km/h, podendo alcançar uma autonomia de até 1.600 km e transportar até cerca de 2,5 toneladas.

UOL/Biznews

Canon fecha fábrica brasileira de câmeras na Zona Franca de Manaus

A Canon, fabricante japonesa de câmeras digitais, anunciou que está encerrando a linha de produção de sua unidade no Brasil, na Zona Franca de Manaus.

A decisão partiu da matriz e a unidade no Polo Industrial de Manaus, inaugurada em 2013, foi a primeira da marca fora da Ásia, segundo a direção da empresa informada à época.

Cerca de 40 trabalhadores devem perder o emprego. Eles foram comunicados do fechamento da planta em janeiro, segundo a empresa, que não pretende fechar outras fábricas no mundo além da de Manaus. O processo de liquidação deve ser encerrado em julho.

A escolha da empresa por operar no Brasil há quase dez

anos fazia parte de um plano estratégico e foi impulsionada pelo aquecimento do mercado de câmeras digitais em mercados emergentes.

A fábrica também foi criada com o objetivo de facilitar as vendas no mercado brasileiro, mas a pandemia pesou na decisão de encerrar a produção no país, segundo a reportagem apurou.

Apesar da decisão, a Canon informou que não irá deixar o mercado brasileiro e nem deve encerrar totalmente suas operações no país, continuando a vender câmeras e outros produtos.

“A Canon continua em plena atividade no Brasil, oferecendo seus produtos fotográficos, de impressão e imagem por sua loja virtual ou por sua equipe de campo”, disse a empresa, por meio de nota.



Busca por imóvel de alto padrão cresce com viagens adiadas e trabalho híbrido



Desde o meio de 2020, quando a pandemia deixou de ser uma novidade e as pessoas se adaptaram ao novo modo de vida, a procura por imóveis de alto padrão cresceu. Com mais de um ano da doença à solta, o segmento continua aquecido.

Trabalhando de casa, com seus filhos em aula virtual na maior parte do tempo e sem poder fazer as viagens de costume, esse público passou a desejar mais espaço e conforto, um jardim e área para ver o céu.

É o que conta Marco Tulio, diretor-executivo da Esquema Imóveis, imobiliária especializada nesse segmento. “No meu histórico de mer-

cado imobiliário, nunca vi uma procura de casas como começamos a ter a partir de meados do ano passado. E sempre com a justificativa de conforto, de ter jardim e espaços maiores para poder viver ali 24 horas por dia”, afirma.

Casas comercializadas pela imobiliária na região dos Jardins chegam a custar R\$ 30 milhões.

Para aqueles que preferiram se manter em prédios, as coberturas foram muito demandadas.

Foi a mesma preferência encontrada por Felipe Kaufmann, analista da imobiliária e construtora que leva seu sobrenome. “Vemos procura maior por casas, no Jardim América e um pouco no Mo-

rumbi, e por apartamentos mais amplos no Itaim Bibi, Vila Nova Conceição e Jardins”, afirma.

Tulio também registrou uma explosão de interesse por casas em condomínios fechados de luxo, em um raio de 100 km de São Paulo. “Teve uma valorização absurda, vi crescer em 200% o valor do metro quadrado em alguns deles”, diz.

Como são poucos os condomínios que atendem o público do topo da pirâmide financeira –Tulio cita os casos do Fazenda Boa Vista, em Porto Feliz (SP), e do Quinta da Baroneza, em Bragança Paulista (SP)– chegou a faltar casas para os interessados.

Ana Luisa Thieghi/Folhapress